

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2022

ID. CIDADES 2022.019E0700001.01.0078

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Mateus Filipe Pereira, Emanuelle Sobral Schmidt Souza e Mateus Drago Viganô, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma da cozinha, banheiros e acessibilidade da EMEFTI "Belmiro Teixeira Pimenta", localizada na Rua Fortunato Machado Ribeiro, nº 300, Jardim Planalto, Colatina/ES**, conforme processo n.º 005906/2022.

Apresentaram envelope de proposta as empresas: Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, protocolo n.º 25.917/2022, FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, protocolo n.º 26.112/2022, FRATER SERVIÇOS LTDA, protocolo n.º 26.122/2022 e EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, protocolo n.º 26.125/2022.

Credenciamento: Estiveram presentes à sessão os representantes legais das empresas FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Sr.º Gilberto Ferreira Pires e FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, Sr.º Cláudio de Melo Oliveira Cesário.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as "**propostas de preços**", de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	FRATER SERVIÇOS LTDA	R\$ 375.680,06
2º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 390.231,98
3º	Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA	R\$ 402.009,00
4º	EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 436.640,00

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise do representante credenciado que não apresentou considerações.

Em análise da proposta de preços, a Comissão verificou que:

1.1) A empresa FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA apresentou em sua planilha orçamentária no *item 4.1.2 - Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0:5:6, espessura 200 mm*, o quantitativo de 30.73, sendo o quantitativo de referência 32.16. Desta forma, infringindo o item 8.10 do instrumento convocatório.

1.2) A empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou planilha orçamentária com alguns itens com valores superiores aos orçados pela Administração, em desconformidade ao item 7.1.2 do edital.

Portando, diante dos fatos expostos as empresas FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA restam **DESCLASSIFICADAS**.

Em análise a Comissão verificou que a documentação apresentada pelas licitantes Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA e EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA atende as exigências editalícias, restando as mesmas **CLASSIFICADAS**.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo N.º. 005906/2022.

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Geraldo Varnier
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Mateus Filipe Pereira
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Sr. ° Cláudio de Melo Oliveira Cesário

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. ° Gilberto Ferreira Pires